**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021.**

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um às 16:30 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe.

Constou da ata lavrada no dia 31 de agosto de 2021:

2 – A empresa A. M. A. Construtora Eireli apresentou Certidão Negativa junto a Fazenda Pública Federal vencida, juntamente com peticionamento judicial com pedido de liminar, pugnando pela sua habilitação até provável assinatura de contrato. Considerando tratar-se de assunto técnico, a comissão suspenderá a sessão por 5 (cinco) dias úteis encaminhando o Processo Licitatório ao Setor Jurídico para análise do pedido.

A Assessoria Jurídica do município manifestou nos termos do Parecer Jurídico, em anexo, concluindo nos seguintes termos:

**10**. Por todo o exposto, esta consultoria jurídica opina pela aplicação do disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, pugnando pela **HABILITAÇÃO** da empresa A. M. A. Construtora Eireli, e caso seja declarada vencedora, seja concedido o prazo de 5 dias úteis para apresentação da documentação regularizada, podendo ser este prazo prorrogado por mais 5 dias úteis. (Grifos do autor)

Portanto, a Comissão deliberou:

1 - Habilitada(s) a(s) seguinte(s) licitante(s), por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade:

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº** | **PROPONENTES** |
| 01 | Josué Ribeiro dos Santos Construtora Ltda |
| 02 | A. M. A. Construtora Eireli |

2 – A empresa A. M. A. Construtora Eireli, e caso seja declarada vencedora, será concedido o prazo de 5 dias úteis para apresentação da documentação regularizada.

3 – Sessão para abertura dos envelopes contendo proposta agendada para o dia: 17/09/2021 às 10:00h.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Papagaios/MG, 10 de setembro de 2021.

Presidente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ***Regina Aparecida Moreira***

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membros: ***Elimar Patricia da Silva Edna Alves de Lima Maciel***

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***Rislaine Faria Cançado***